

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021

O município de Telêmaco Borba, por meio de sua secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, **considerando** a Lei nº14.017 de 29 de junho de 2020, **considerando** Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, **considerando** Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021; torna público o presente contendo as fichas de inscrições para cadastrar nos editais da Lei Aldir Blanc 2021

Base para fichas cadastrais nos editais de fomento

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 São requisitos para inscrição em ambas as categorias:

- I- Ser maior de 18 anos;
- II- Ser residente na cidade de Telêmaco Borba
- III-Atuar na área a no mínimo 24 meses;
- IV- Estar devidamente inscrito no **cadastro Municipal de Telêmaco Borba**

1.2 O local para as inscrições se dará na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, na Divisão Cultural, na sede do Centro Cultural “Eloah Martins Quadrado”, em horário regular de expediente, sito a Avenida Chanceler Horácio Lafer, 1.200. Centro.

1.3 Caso haja a contribuição de outras pessoas, ou a proposta tenha uma iniciativa de um grupo ou empresa, além do inscrito, todos deverão no ato de inscrição firmar declaração estabelecendo o participante que ficará responsável pelo recebimento do prêmio, não tendo a realizadora do festival qualquer responsabilidade por eventual partilha do prêmio entre os participantes.

2 Das Vedações

2.1- Fica vedada a participação de membros de poder; dirigentes de órgãos ou entidades da administração Pública Municipal, de agentes políticos, de servidores municipais que exerçam cargo de livre nomeação e exoneração na Administração Municipal de Telêmaco Borba. Fica vedada, também, a participação de cônjuges ou parentes consanguíneos ou por afinidade até o terceiro grau dos agentes políticos.

2.2- É vedada a participação de peças que contenham conteúdo político-partidário, preconceituoso e/ou seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso, obscenos, imorais, incluindo aqueles que contrariem as medidas públicas de enfrentamento á COVID-19. A presença deste tipo de conteúdo na proposta será considerada como violação de interesse público.

2.3- Caso constatado, a qualquer tempo a presença desses conteúdos, o participante será desclassificado, devendo a Secretaria Municipal de Cultura tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis, apresentadas neste Edital e presentes na legislação vigente.

3 Do cadastro municipal de Cultura

3.1 – É indispensável a participação sem que o artista esteja cadastrado

3.2 – Os artistas podem se cadastrar durante o ato de inscrição dos editais

3.3 – São documentos necessários para a realização do cadastro municipal de cultura

3.3.1 – Para cadastro de pessoas físicas:

- RG E CPF
- Comprovante de residência
- Comprovação curricular resumida (realizado no próprio formulário).
- Comprovação de atividade cultural (fotos e vídeos, publicações em redes sociais, material de divulgação, matérias em revistas e jornais, participação em eventos e outro e qualquer meio que comprove a atuação na área

3.3.2 – Para cadastro de pessoas jurídicas

- Documentos do representante legal da pessoa jurídica
- CNPJ da entidade
- Comprovante de residência da empresa e do representante legal
- último contrato social (pessoa jurídica com fins lucrativos) ou Ata de fundação e posse da diretoria (pessoa jurídica sem fins lucrativos),
- Comprovação Curricular (para as atividades relativas ao cadastro)
- Comprovação de atividade cultural (fotos e vídeos, publicações em redes sociais, material de divulgação, matérias em revistas e jornais, participação em eventos e outro e qualquer meio que comprove a atuação na área

3.4 – Mais dúvidas em relação ao cadastro podem ser consultadas no edital de chamamento do cadastro municipal de cultura

4 – Da documentação necessária para o preenchimento das inscrições

4.1 - Pessoa Física:

- a. Ficha de Inscrição e Declaração Conjunta .
- b. Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto que comprove idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data de publicação do presente Edital bem como a sua nacionalidade;
- c. Comprovante do estado de naturalizado, se for o caso;
- d. Comprovante de cadastro de pessoa física junto ao Ministério da Fazenda (CPF);
- e. Cópia do PIS/PASEP;
- f. Comprovante de endereço em nome do proponente (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência.
- g. Autodeclaração de comprovação de atuação
- h. Autodeclaração de sobreposição de projeto
- i. Autorização de representante de grupo, se for o caso

- j. Autorização de uso de imagem e som
- k. Dados de conta bancária
- l. Preenchimento dos anexos de cada edital específico

4.2 - Pessoa Jurídica:

- a. Ficha de inscrição e Declaração Conjunta
- d. Comprovante de endereço da sede da empresa (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel); Ver Anexos
- c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, bem como ata de eleição e posse da atual diretoria ou Certificado do MEI - CCMEI, se for o caso;
- d. Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CNPJ);
- e. Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de débitos trabalhistas; CND Débitos Trabalhistas;
- f. Cópia do CPF do representante legal;
- g. Cópia da cédula de identidade civil ou outro documento com foto do representante legal;
- h. Comprovante de endereço residencial do representante legal (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de co-residência (Anexo IV e VI);
- i. Autodeclaração de comprovação de atuação
- j. Autodeclaração de sobreposição de projeto
- k. Autorização de representante de grupo se for o caso
- l. Autorização de uso de imagem e som
- m. Dados de conta bancária
- n. Preenchimento dos anexos de cada edital específico

5.0 Disposições gerais

5.1 As fichas e documentações necessárias são referentes aos editais de fomento da Lei Aldir Blanc 2021, ainda fazem parte os anexos de cada edital específico

5.2 Poderão ser adicionados documentações que substituam, se houver necessidade de texto específico para determinado candidato, desde que não altere a necessidade e a função principal de cada documentação exigida nesse edital

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2021.

Fabricio Nunes Flores
**Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Recreação**

Márcio Artur de Mattos
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e a Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação.

Pelo presente, venho solicitar a inscrição para o processo de seleção de projetos nos termos do Edital de chamamento público nº _____ Para tanto anexo todos os documentos exigidos no referido Edital, declarando, sob as penas da lei, o que segue:

Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital; que estou ciente de que a ausência de quaisquer dos documentos ou a presença de irregularidades nos mesmos implicará na minha desclassificação da seleção; que estou ciente de que a seleção do meu projeto não gera direito à contratação, a qual estará condicionada à conveniência e oportunidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação.

1. DADOS CADASTRAIS		
NOME/INSTITUIÇÃO/EMPRESA:		CPF. / CNPJ:
Endereço:		
UF:	CEP:	Telefone: ()
EMAIL		
2. DADOS CADASTRAIS PF OU RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO, EMPRESA		
Nome:		
Nº RG:	Nº CPF:	
Endereço:	Telefone:	
E-mail:		
CONTA BANCÁRIA:		
AREA DE ATUAÇÃO:		

Declaro ainda que:

a. () Declaro sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que não sou servidor (a) efetivo (a) ou comissionado(a) vinculados à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, membro (a) ou suplentes do Conselho Municipal de Cultura, bem como não sou cônjuge ou parente até o terceiro grau de servidor(a) efetivo (a) ou comissionado (a) vinculados à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba ou do Conselho Municipal de Cultura;

b. () Declaro que não existem fatos que impeçam a minha participação neste processo de seleção; me comprometo, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal

de Telêmaco Borba, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a minha contratação;

c. () Não estou suspenso ou impedido de licitar com a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, bem como punido com suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, na forma do art. 155 c/c art. 150, inciso III da Lei Estadual nº 15.608/2007;

d. () Não estou inscrito no CADIN/PR.

e. () Estou ciente que poderei ser desclassificado em caso de comprovação de informação inverídica.

f. () Em caso de pessoa jurídica, declaro que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei e confirmo a veracidade das informações declaradas.

Telêmaco Borba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do proponente

ANEXO II

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - PESSOA FÍSICA**

Eu, _____
(nome completo), proponente do projeto _____
Declaro residir e estar domiciliado no Município de Telêmaco Borba há mais de 12 meses.
Atualmente residindo no endereço _____,
nº _____, complemento _____, Bairro _____ CEP _____,
Município _____.

Telêmaco Borba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do proponente

ENVIAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel.

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DECLARAÇÃO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE SEDE DA EMPRESA – PESSOA JURIDICA

Eu,

_____ residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, município _____, Paraná, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, expedido por _____, representante legal da empresa _____, CNPJ _____, na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____ município _____, Paraná, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de sede, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que a mesma está regularmente constituída e sediada no Município de Telêmaco Borba há mais de 12 (doze) meses.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Telêmaco Borba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do proponente

ENVIAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel.

ANEXO IV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA

Eu, _____, (nome do proponente)

Declaro para os devidos fins, junto à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, que o proponente acima identificado é domiciliado no endereço de minha residência, abaixo descrito e com comprovante de residência e demais documentos anexados. Declaro ainda, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade.

Endereço completo da residência (nome da rua/avenida/travessa, número, bairro, município e CEP)

Nome completo e CPF do declarante de co-residência

Assinatura do declarante de co-residência

Observações:

Apenas se residir em casa de terceiros e não seja possível comprovar via outro documento

Anexar cópia de documento de identificação e do CPF do declarante;

Anexar cópia de comprovante de endereço datado dos últimos três mês

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO

Para fins de comprovação de atuação social ou profissional nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte quatro) meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, poderão ser apresentados os seguintes documentos:

I - imagens:

- a. fotografias;
- b. vídeos;
- c. mídias digitais;

II - cartazes;

III - catálogos;

IV - reportagens;

V - material publicitário;

VI - contratos anteriores.

OBS: Os documentos apresentados devem preferencialmente, incluir o endereço eletrônico de portais ou redes sociais em que os seus conteúdos estejam disponíveis.

Declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Telêmaco Borba, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do proponente

ANEXO VI

AUTORIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO

Nós abaixo assinados, integrantes da (o) _____, viemos por meio desta, autorizar: _____, CPF: _____, a nos representar perante o Município de Telêmaco Borba, no **EDITAL N°** _____

NOME:

RG:

CPF:

Assinatura: _____

NOME:

RG:

CPF:

Assinatura: _____

NOME:

RG:

CPF:

Assinatura: _____

NOME:

RG:

CPF:

Assinatura: _____

NOME:

RG:

CPF:

Assinatura: _____

Telêmaco Borba, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do proponente

ANEXO VIII

AUTORIZAÇÃO PARA FIM ESPECÍFICO - PESSOA JURÍDICA

Eu, _____, portador do RG _____
, CPF: _____ declaro que a
empresa _____ CNPJ: _____, situada
_____ representará
o grupo com exclusividade neste **EDITAL Nº** _____
Com o referido projeto denominado: _____

Telêmaco Borba, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do proponente

ANEXO IX
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____ portador do RG _____ autorizo, nos termos do artigo 20 do Código Civil, a utilização de voz e imagens, em vídeo ou fotografia, da proposta _____, premiado no **EDITAL Nº 009/2021 SELEÇÃO DE PROJETOS**, para trabalhos institucionais e veiculação pública. Declaro ter ciência de a utilização desse conteúdo por parte da Secretaria de Cultura, Esportes e Recreação não têm fins lucrativos e que a autorização dada tem caráter definitivo, sem que se possa, agora ou no futuro, exigir por ela qualquer tipo de recompensa e/ou remuneração.

Telêmaco Borba, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Proponente